



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.469 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

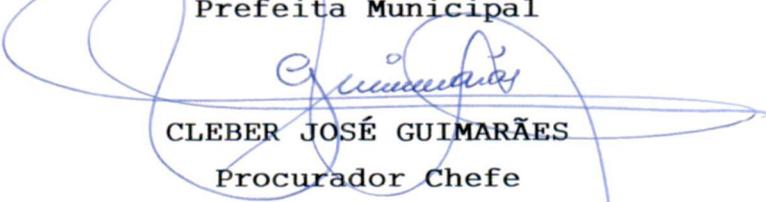
Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir
de 20 de outubro de 1995, o servidor **RENATO LUIZ DOS SANTOS**, Re-
gistro nº 3.089, Ajudante Geral, Nível "1B", no regime da Con-
solidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Limpe-
za Geral da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura
Municipal, por ter infringido o disposto na letra "f", do arti-
go 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação